



EDITAL Nº 332/2025-PRH

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nºs 185, 187, 208, 209, 229, 230/2023-PRH e os Decretos Estaduais nºs 11.303, 11.304, 11.305, 11.306, 11.307 e 11.308, publicados no Diário Oficial do Paraná, Edição 11991, de 22 de setembro de 2025,

TORNA PÚBLICA

1. A convocação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, nomeados por meio dos Decretos Estaduais nºs 11.303, 11.304, 11.305, 11.306, 11.307 e 11.308, por habilitação nos concursos públicos regidos pelos Editais nºs 185, 187, 208, 209, 229, 230/2023-PRH para tomarem posse do cargo de Professor de Ensino Superior.
2. Os nomeados deverão apresentar à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) os documentos necessários para a posse do cargo por meio do sistema de documentos digitais - eProtocolo, até o dia 03 de outubro de 2025.
3. Os documentos obrigatórios para a posse do cargo constam do Anexo II deste Edital.
4. Os nomeados somente poderão tomar posse após a confirmação pelo departamento pertinente do cumprimento dos requisitos previstos no respectivo edital normativo do concurso público.
5. A posse e o exercício será presencialmente na sala da TDE, localizado no Bloco P-03, subsolo, no dia 08 de outubro de 2025, excetuando-se eventuais pedidos de prorrogação.
6. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para posse deverão formalizar solicitação por meio do sistema eProtocolo até a data 03 de outubro de 2025 (ver modelo no Anexo III).
7. O início do exercício das atividades será dia 08 de outubro de 2025, observando-se o disposto no art. 46, da Lei Estadual nº 6174/1970.
8. Os nomeados que necessitarem de prorrogação do prazo para o exercício das suas atividades deverão formalizar solicitação através do sistema eProtocolo e esta deverá ser feita dentro do prazo inicial concedido para o exercício.
9. Para a posse no regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva -TIDE, o nomeado deverá observar as vedações contidas no art. 2º, VI da Lei Estadual nº 19.594 de 12 de julho de 2018.
10. Os empossados para vagas em regime TIDE deverão observar as regras da Resolução nº 070/2017-CAD, disponível em <http://www.scs.uem.br>.
11. A PRH, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção (RES), enviará por e-mail instruções detalhadas dos procedimentos a serem adotados pelos nomeados em relação à posse.
12. O nomeado que deixar de tomar posse no prazo legal terá a nomeação tornada sem efeito e, conseqüentemente, a perda do direito ao cargo para o qual foi nomeado.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de setembro de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO I

	NOME	CLASSE/NÍVEL	REGIME DE TRABALHO	DECRETO Nº
1	ANDRÉ SAMPAIO FERREIRA	ADJUNTO A	TIDE	11.303/2025
2	ANDRÉ FELIPE RIBEIRO CORDEIRO	ADJUNTO A	TIDE	11.308/2025
3	ANTONIO GABRIEL SANTANA MARTINS	ADJUNTO A	TIDE	11.305/2025
4	BEATRIZ NEGRELLI DA SILVA	ASSISTENTE A	TIDE	11.307/2025
5	CRISTIANE CORADIN	ADJUNTO A	TIDE	11.303/2025
6	DÉBORA PIAI CEDRAN	ADJUNTO A	TIDE	11.304/2025
7	FERNANDA AMORIM ACCORSI	ADJUNTO A	TIDE	11.305/2025
8	FLÁVIA CAROLINE BEDIN FEITOSA	ADJUNTO A	TIDE	11.304/2025
9	GABRIEL ZANIN SANGUINO	ADJUNTO A	TIDE	11.306/2025
10	GISLENE APARECIDA XAVIER DOS REIS	ADJUNTO A	TIDE	11.306/2025
11	ISABELLA CAROLINE JANUÁRIO	ADJUNTO A	TIDE	11.308/2025
12	JEINNI KELLY PEREIRA PUZIOL	ADJUNTO A	TIDE	11.305/2025
13	JULIANA CRISTINA CASTRO	ADJUNTO A	TIDE	11.306/2025
14	KELLY CRISTINA SUZUE IAMAGUCHI LUZ	ADJUNTO A	TIDE	11.306/2025
15	KOKI FERNANDO OIKAWA	ADJUNTO A	TIDE	11.304/2025
16	LUIZ NETO PAIVA E SILVA MULLER	ADJUNTO A	TIDE	11.308/2025
17	MARCELA MARÇAL ALVES PINTO MICK	ADJUNTO A	TIDE	11.308/2025
18	OTAVIO LUIS SILVA SANTOS	ADJUNTO A	TIDE	11.305/2025
19	PAULA CELLA GIACOMETTO	ASSISTENTE A	TIDE	11.306/2025
20	ROBERT FILIPE DOS PASSOS	ADJUNTO A	TIDE	11.305/2025
21	VINÍCIUS JAQUES GERHARDT	ADJUNTO A	TIDE	11.308/2025



ANEXO II

1. Declaração de que não foi exonerado do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos;
2. Certidão de nascimento ou de casamento ou de averbação de divórcio ou declaração de união estável;
3. Carteira de Identidade – frente e verso (página única);
4. CPF – frente e verso (página única);
5. Reservista (masculino) frente e verso (página única);
6. Título de Eleitor – frente e verso (página única);
7. Certidão de Quitação Eleitoral;
8. CTPS;
9. PIS/PASEP;
10. Diploma e histórico escolar (graduação);
11. Certificado (especialização), quando for requisito;
12. Certificado de Residência Médica, quando for requisito;
13. Diploma e histórico escolar (mestrado), quando for requisito;
14. Diploma e histórico escolar (doutorado), quando for requisito;
15. Outros requisitos dispostos no edital do concurso público (projeto, publicação etc.);
16. Ficha cadastral preenchida e assinada;
17. Comprovante de endereço atual;
18. Foto 3 x 4, atual;
19. Declaração de Imposto de Renda;
20. Declaração de bens e renda para isentos da declaração do Imposto de Renda;
21. Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
22. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
23. CPF do cônjuge e dos filhos menores;
24. Declaração de autorização de acesso de dados à Receita Federal;
25. Conta Salário do Banco do Brasil;
26. Declaração de que não exerce outra atividade, função ou participação remunerada e que não mantém vínculo empregatício no setor público ou privado (para o regime TIDE);
27. Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública (para regime parcial);
28. Declaração de ciência do período de estágio probatório;
29. Termo de opção previdenciário.



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO III - Docente

REQUERIMENTO

Eu, (nome e R.G), nomeado(a) por meio do Decreto nº/2025 para o cargo de Professor de Ensino Superior, por habilitação no concurso público regido pelo Edital nº/2023-PRH, para a área de conhecimento (subárea ou matéria), requeiro, com base no art. 41, § 1º da Lei Estadual nº 6174/1970, prorrogação do prazo de até 30 dias corridos para tomar posse do cargo para o qual fui nomeado(a).

Local e data.

Nome